MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.042, 25 de agosto de 2021.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO
Procuradora-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

LIBANIO ALVES RODRIGUES
Ouvidor

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR
Corregedor-Geral

MOACYR REY FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO
Secretário-Geral

MPDFT
Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.
Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h
Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.108750/2021-73,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1/9/2021, o servidor **ALEXSANDRO CABRAL SANTOS**, matrícula 3201-8, Técnico do MPU/Edificação da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico I do Núcleo de Apoio Técnico da SUFISC da Secretaria de Projetos e Obras, código FC-02 (62060105), dispensando, em consequência, o servidor **ORIVALDO GOMES DA SILVA**, matrícula 3889-0.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.042, 25 de agosto de 2021.

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.110657/2021-29.
Assinado por RENATO LUQUEIZ SALLES - SG/PGJ em 24/08/2021.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.053472/2015-61,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria SG nº 582, de 06/07/2021, substituindo do encargo de Gestor Substituto o servidor **YURI ALVES PEREIRA**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 3885-7, pelo servidor **LEIBNITZ ALEXANDRE ALVES**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4717-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.042, 25 de agosto de 2021.

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.110660/2021-42.
Assinado por RENATO LUQUEIZ SALLES - SG/PGJ em 24/08/2021.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.109102/2021-34,

RESOLVE:

Designar a servidora **ANA CLEIA FERNANDES**, matrícula 4168-8, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe da Secretaria Administrativa da Coordenadoria Executiva de Psicossocial, código FC-02 (53002108).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.042, 25 de agosto de 2021.

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.110733/2021-04.
Assinado por RENATO LUQUEIZ SALLES - SG/PGJ em 24/08/2021.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.110256/2021-79,

RESOLVE:

Designar, até 31/8/2021, a servidora **DANIELLE ALVARENGA VIEIRA ROCHA QUEIROZ**, matrícula 5754-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe da Seção de Rádio da Secretaria de Comunicação, código CC-01 (50004030), dispensando-a, somente durante o referido período, do encargo de substituta da função de confiança de Chefe do Serviço de Vídeo da Secretaria de Comunicação, código FC-02 (50004026).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.042, 25 de agosto de 2021.

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.110734/2021-41.
Assinado por RENATO LUQUEIZ SALLES - SG/PGJ em 24/08/2021.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.109178/2021-60,

RESOLVE:

Designar, até 1/9/2021, a servidora **MARIA CAROLINA MONTEIRO COSTA CAMPELO BEZERRA**, matrícula 5493-3, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 5ª Promotoria de Justiça de Entorpecentes da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-01 (66001192).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.042, 25 de agosto de 2021.

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.110735/2021-95.
Assinado por RENATO LUQUEIZ SALLES - SG/PGJ em 24/08/2021.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.109201/2021-16,

RESOLVE:

Designar o servidor **VALDIMIR MARQUES BRANDAO JUNIOR**, matrícula 5736-3, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Serviço de Secretaria do Setor de Apoio e Controle dos Feitos de Defesa da Saúde da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-02 (64001044).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.042, 25 de agosto de 2021.

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.110736/2021-30.
Assinado por RENATO LUQUEIZ SALLES - SG/PGJ em 24/08/2021.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018,

CONSIDERANDO as disposições da Instrução Normativa Nº 5, de 25 de maio de 2017/ME, que estabelece as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, bem como as etapas do planejamento da contratação,

CONSIDERANDO a Resolução n° 102/CNMP de 23 de setembro de 2013, que disciplina no âmbito do Ministério Público Brasileiro, procedimentos relativos à contratação de soluções de Tecnologia da Informação,

CONSIDERANDO que as disposições das citadas normas têm como baliza os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, os preceitos da Lei nº 8.666/93 e normas correlatas, bem como a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, podendo serem aplicadas por este Ministério Público, no que couber,

CONSIDERANDO a necessidade de atender inovações de mercado, definir instrumentos de medição de resultados e aprimorar as licitações e contratos,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para proceder, durante o exercício de 2021, ao planejamento para a contratação de serviços e aquisição de bens que tenham como objeto suportar serviços de Tecnologia da Informação sob os cuidados, em maior parte, da Seção de Controle de Equipamentos, da Subsecretaria de Suporte Técnico e Operação, da Secretaria de Tecnologia da Informação (SECEQ/SUSTO/STI).

Parágrafo Único. Cabe à referida Comissão proceder as análises em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, por meio dos seguintes documentos:

I. Estudos Preliminares;
II. Gerenciamento de Riscos; e
III. Termo de Referência.

Art. 2º Designar os servidores **MICHELLE DE CASTRO CARNEIRO**, matrícula nº 3635, **PAULO LUIZ ALMEIDA DOS REIS**, matrícula nº 4745, **ANTONIO CARLOS MAÇÃO**, matrícula nº 898 e **GABRIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES PORTO**, matrícula nº 4558, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.042, 25 de agosto de 2021.

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.110988/2021-69.
Assinado por RENATO LUQUEIZ SALLES - SG/PGJ em 24/08/2021.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018,

CONSIDERANDO as disposições da Instrução Normativa Nº 5, de 25 de maio de 2017/ME, que estabelece as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, bem como as etapas do planejamento da contratação,

CONSIDERANDO a Resolução n° 102/CNMP de 23 de setembro de 2013, que disciplina no âmbito do Ministério Público Brasileiro, procedimentos relativos à contratação de soluções de Tecnologia da Informação,

CONSIDERANDO que as disposições das citadas normas têm como baliza os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, os preceitos da Lei nº 8.666/93 e normas correlatas, bem como a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, podendo serem aplicadas por este Ministério Público, no que couber,

CONSIDERANDO a necessidade de atender inovações de mercado, definir instrumentos de medição de resultados e aprimorar as licitações e contratos,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para proceder, durante o exercício de 2021, ao planejamento para a contratação de serviços e aquisição de bens que tenham como objeto suportar serviços de Tecnologia da Informação sob os cuidados, em maior parte, da Seção de Administração de Banco de Dados, da Subsecretaria de Infraestrutura de TI, da Secretaria de Tecnologia da Informação (SEBAN/SUITI/STI).

Parágrafo Único. Cabe à referida Comissão proceder as análises em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, por meio dos seguintes documentos:

I. Estudos Preliminares;
II. Gerenciamento de Riscos; e
III. Termo de Referência.

Art. 2º Designar os servidores **MICHELLE DE CASTRO CARNEIRO**, matrícula nº 3635, **PAULO LUIZ ALMEIDA DOS REIS**, matrícula nº 4745, **RICARDO PARANHOS DA COSTA E SILVA**, matrícula nº 5079 e **SÉRGIO RICARDO MATOS DE SOUSA**, matrícula nº 4624, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.042, 25 de agosto de 2021.

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.110989/2021-11.
Assinado por RENATO LUQUEIZ SALLES - SG/PGJ em 24/08/2021.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018,

CONSIDERANDO as disposições da Instrução Normativa Nº 5, de 25 de maio de 2017/ME, que estabelece as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, bem como as etapas do planejamento da contratação,

CONSIDERANDO a Resolução n° 102/CNMP de 23 de setembro de 2013, que disciplina no âmbito do Ministério Público Brasileiro, procedimentos relativos à contratação de soluções de Tecnologia da Informação,

CONSIDERANDO que as disposições das citadas normas têm como baliza os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, os preceitos da Lei nº 8.666/93 e normas correlatas, bem como a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, podendo serem aplicadas por este Ministério Público, no que couber,

CONSIDERANDO a necessidade de atender inovações de mercado, definir instrumentos de medição de resultados e aprimorar as licitações e contratos,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para proceder, durante o exercício de 2021, ao planejamento para a contratação de serviços e aquisição de bens que tenham como objeto suportar serviços de Tecnologia da Informação sob os cuidados, em maior parte, da Seção de Segurança da Informação, da Subsecretaria de Infraestrutura de TI, da Secretaria de Tecnologia da Informação (SESEG/SUITI/STI).

Parágrafo Único. Cabe à referida Comissão proceder as análises em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, por meio dos seguintes documentos:

I. Estudos Preliminares;
II. Gerenciamento de Riscos; e
III. Termo de Referência.

Art. 2º Designar os servidores **MICHELLE DE CASTRO CARNEIRO**, matrícula nº 3635, **PAULO LUIZ ALMEIDA DOS REIS**, matrícula nº 4745, **DANIEL GUIMARÃES PENA**, matrícula nº 3859, **PEDRO ROGÉRIO VIEIRA DIAS**, matrícula nº 4642 e **PAULO CARVALHO ESPÍNDOLA FILHO**, matrícula nº 4224 , para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.042, 25 de agosto de 2021.

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.110990/2021-38.
Assinado por RENATO LUQUEIZ SALLES - SG/PGJ em 24/08/2021.

Sumário

Capa..... p. 1
Secretaria-Geral..... p. 2
Portaria 819/2021..... p. 2
Portaria 822/2021..... p. 3
Portaria 823/2021..... p. 4
Portaria 824/2021..... p. 5
Portaria 825/2021..... p. 6
Portaria 826/2021..... p. 7
Portaria 827/2021..... p. 8
Portaria 828/2021..... p. 9
Portaria 829/2021..... p. 10
Sumário..... p. 11